

**PORTARIA Nº 195/2020-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 10/06/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 18/03/2020, no qual consta, a subtração, em tese, de motocicletas e de suas peças apreendidas no pátio da DP Casa de Tábuas/PA, consoante teor dos expedientes nºs. 259/19/SRAP/DPSMB e 019 e 020/SRAP/DPSMB e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 196/2020-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 10/06/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal do registro do BOP nº 150/2019.000667-7, fato ocorrido no município de Portel e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 197/2020-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 10/06/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do óbito decorrente de intervenção policial do nacional Lucas do Nascimento Carvalho, consoante o BOP nº.00282/2020.100072-5, fato ocorrido no município de Inhangapí/PA em 05/03/2020, o que ensejou a instauração do IPL nº.00282/2020.100031-9-DRFR/PC/PA e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 19/03/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 198/2020-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 10/06/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do relato do servidor Rui Guilherme Cruz Neves, face a comunicação do BOP nº 00001/2020.100063-0, fato ocorrido no município de Soure/PA e demais fatos conexos conforme despacho/COINT/CGPC de 21/02/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 199/2020-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 10/06/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, M.V.B.S., mat. nº. 5332818, que teria, em tese, dirigido-se de modo desrespeitoso à assistente administrativa Hanna Racquel Ferreira Sosinho, consoante suas declarações junto a DCRIF/PC/PA e demais fatos conexos, conforme Relatório de Plantão nº.71/2020 de 12/03/2020 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 200/2020-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 10/06/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da condução do IPL nº

56/2019.000179-6-DP Conceição do Araguaia (Proc. nº 0003453-24.2019.814.0017), em razão de ter sido, em tese, realizado reconhecimento de pessoas em discordância com os preceitos legais durante a confecção do procedimento do procedimento policial e demais fatos conexos conforme Despacho/COINT/CGPC de 19/03/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 201/2020-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 10/06/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu o óbito de Manoel Pires de Oliveira, em tese, decorrente de confronto policial, fato ocorrido em 03/09/19, no município de Tailândia/PA, conforme consta no BOP nº.00348/2019.100084-8-DRCO e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC REGINA MARCIA RAIOL LIMA - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 202/2020-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 10/06/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso, Igor Silva Pinheiro, da carceragem da SU Icoaraci, consoante BOP nº 00008/2020.101623-0, fato ocorrido em 02/03/2020 e demais fatos conexos e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 203/2020-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 10/06/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas do servidor, que teria, em tese, deixado de adotar providências requisitadas pelo órgão ministerial, consoante SIMP nº 006383-030/2018, fato ocorrido no município de Parauapebas/PA e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA - MARABÁ

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 204/2020-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 10/06/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas do servidor, que teria, em tese, deixado de adotar providências requisitadas pelo órgão ministerial, consoante SIMP nº 003310-030/2019, fato ocorrido no município de Parauapebas/PA e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA - MARABÁ

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil